



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_/2023

**“Indica ao Poder Executivo a fazer convênio com o Governo do Estado para construção de casas populares .”**

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia tardio, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a fazer convênio com o Governo do estado para construção de casas populares.

A presente indicação tem a finalidade de proporcionar às famílias de baixa renda a oportunidade de edificar ou melhorar sua habitação, diminuindo com isso o deficit habitacional existente. A viabilização da construção de casa populares reflete a intensa preocupação em atender essa população carente que em outra situação, não teria condições de construir suas casas.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da Administração Pública Municipal para atender essa demanda o mais breve possível.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 30 de janeiro de 2023

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO

VEREADORA

